



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2018 - LDO para 2019 Data: 29 de junho de 2018

EMENDAS

AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
Vereador Mauro André Miranda de Carvalho	32

PROGRAMA

Ex: Impl. e Manut. De programas decorrentes de emendas individuais de vereadores

AÇÃO

Ex: Construção e implantação de Campo de Futebol localidade Olho D'água dos Negros

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Ex: Campo de Futebol

6.300 m²

VALOR ESTIMADO

15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA

O Esporte está garantido na constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Esperantina. A prática desportiva deve, portanto ser estimulado pelos poderes públicos constituídos, uma vez que tem papel social relevante na formação do cidadão e até mesmo na diminuição das despesas com saúde
É notório o interesse da população de Esperantina pela prática desportiva, a qual tem sido apenas fruto do investimento privado e renegado pelo público.
É com o objetivo de disponibilizar a população um espaço propício para o esporte que estamos alocando os presentes recursos.

Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 4 de julho de 2018.

Mauro André Miranda de Carvalho
- Vereador -

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina

Aprovado Por Unanimidade

Em, 04/7/2018

Presidente da Câmara

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME